

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal Subsecretaria de Administração Geral Coordenação de Administração e Logística

Análise de Riscos - SODF/SUAG/COLOG

ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de painéis de divisórias, tipo naval com as respectivas esquadrias em aço, sem o fornecimento de serviço de instalação a fim de atender 1.1. as demandas desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, conforme especificações, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência.

INTRODUÇÃO 2.

Gravidade:

Tratamento:

- O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
- Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
- 2.3. Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 00110-00001012/2024-53, instruído com a finalidade de realizar aquisição de painéis de divisórias, tipo naval com as respectivas esquadrias em aço, sem o fornecimento de serviço de instalação a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, visando mitigar riscos quanto ao cumprimento das obrigações listados, em especial a execução da garantia, para atender as necessidades administrativas da SODF, na execução de suas atividades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

3.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Baixo

Mitigar.

ID	RISCO	RELACIONADO AO	NÍVEL DE RISCO
1	Médio	Material com qualidade abaixo da especificada na contratação.	
2	Médio	Atrasos para entrega do Material.	Médio
3	Baixo	O certame de Dispensa restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse para fornecer ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	

4.	AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS						
			RISCO 1				
Material com qualidade abaixo da especificada na contratação.							
Dano:			Material com qualidade abaixo da especificada na contratação.				
Probabilidade:			Média				
Impacto:			Média				
Gravidade:			Alta				
Tratamento:			Mitigar.				
ID		AÇÃO	PREVENTIVA		RESPONSÁVEL		
1	Buscar o diálogo com empresa contratada e todas as possibilidades do mercado na seleção do fornecedor.		Equipe de Planejamento da Contratação				
ID		AÇÃO DE	CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL		
1	Solicitar uma reunião com a emp	resa Contratada e busca	ar uma forma eficiente e cordial para solucionar a demanda		Gestor do Contrato		
RISCO 2 Atrasos para entrega do Material							
Dano:			Atrasos para entrega do Material.				
Probabilidade:			Média				
Impacto:			Média				
Gravidade:			Alto				
Tratamento:			Mitigar.				
ID	AÇÃO PR		REVENTIVA		RESPONSÁVEL		
2	Buscar o diálogo com empresa contratada e reunião		com o representante da empresa Ec		uipe de Planejamento da Contratação		
ID	AÇÃO DE COI		NTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL		
2	Em caso de recorrência Notificação e Advertência previsto em lei.				Gestor do Contrato		
	Dispensa restar deserto, caso nenhu mados pela Administração.	uma empresa se interes:	RISCO 3 se para fornecer ou fracassado, caso nenhuma das prop	oostas a	oresentadas estejam dentro dos		
Dano: Realizar o ajuste no Te			rmo de Referência, impactando no planejamento da Coordenação.				
Probabilidade: Baixo							
Impacto:		Média					

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
3	Suspender o avido de Dispensa	Equipe de Planejamento da Contratação		
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
3	Refazer o Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação		

5. **APROVAÇÃO E ASSINATURA**



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO - Matr.0284129-0, Coordenador (a) de Administração e Logística**, em 06/05/2024, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE - Matr.0278525-0, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 06/05/2024, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 139413532 código CRC= 41C757D2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF Telefone(s): 3306-5026 Sítio - so.df.gov.br

00110-00001012/2024-53 Doc. SEI/GDF 139413532